



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.075, DE 07 DE *junho* DE 1995

Revoga os Decretos nºs 7.665, de 03 de março de 1994 e 7.680, de 25 de março de 1994

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4.435/94,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam revogados os Decretos nºs 7.665, de 03 de março de 1994 e 7.680, de 25 de março de 1994.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de *junho* de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

[Handwritten Signature]
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 07 de *junho* de 1995.

[Handwritten Signature]
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
 RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO